



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 021/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli, e a ausência da vereadora Ediane Brambilla Tressoldi. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer. Atas: ATA Nº 020/2022, da Sessão Ordinária do dia 07 de junho de 2022, foram colocadas em discussão. E colocadas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. **Expediente do Executivo:** Não tivemos. **Expediente do Legislativo:** Não Tivemos. **Correspondências Recebida:** Não tivemos. **Grande Expediente:** A vereadora Patrícia Lúcia Bagatini – PSD fez uso da tribuna para agradecer em nome do seu partido PSD de Boa Vista do Sul pelo valor de quinhentos mil reais que o Deputado Danrlei destinou ao Hospital Beneficente de Garibaldi que é o ponto de referência de nossa cidade e lembrou que ano passado juntamente com o Deputado Márcio Biolchi haviam destinado duzentos e oitenta mil reais que foram revertidos em cirurgias para nossos munícipes e destacou o quão importante isso é para nosso município isso. Lembrou também que quando o Deputado Danrlei foi Secretário de Esportes Estadual destinou através de um programa estadual duzentos e noventa e cinco mil reais para Boa Vista do Sul para melhorias no ginásio. E mais uma vez agradeceu por toda a ajuda recebida, mesmo que o partido é novo no município ele na verdade está ajudando quem realmente precisa. **Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 039/2022** – “Altera Lei Municipal nº 855, de 07 de maio de 2018, que autoriza o Poder Executivo a arcar com as despesas advindas com as Soberanas (Rainha e Princesas) do Município de Boa Vista do Sul/RS”, o projeto foi colocado em discussão e colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para Sessão Ordinária às 18 horas do dia vinte e oito de junho no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

*Morgana Zarpelon Glademir Manica Antonio Remonti*  
E.P.V. S.M.S. *[Assinaturas]*